



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____ / 2024

Ao Exmo. Sr. Vereador

ELVANDRO MACIEL DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO À DIRETORA GERAL DO DEMSUR, MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS**, com a solicitação de que sejam realizados serviços de varrição e limpeza regularmente em toda a extensão da Rua Dr. Marcus Tarcísio, Bairro da Barra.

Tal pedido faz-se necessário e foi apresentado através de moradores da referida rua, os quais alegam que a via não possui serviço de varrição regular, necessitando de uma maior atenção por parte do órgão, especialmente quanto à limpeza e manutenção, pois na rua existem diversos comércios, igrejas, sindicato e escola, havendo grande fluxo de pessoas, motivo pelo qual justifica-se a presente indicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 12 de agosto de 2024.

JAIR SANCHES ABREU

Vereador – PT